

EDITAL N.º ED/697/2023

Discussão Pública- Alvará de Loteamento n.º 78/2002 – Processo n.º 1/2001/14729/0 – E/53436/2023

Dr. João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do art.º 27º, n.º 2, ex vi art.º 22º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração aos **Lotes 54, 55 e 56**, do alvará de loteamento n.º 78/2002, sito nos Lugares de Gaião ou Igreja e Bouça da freguesia de Nogueiró, atualmente inserida na União de Freguesias de Nogueiró e Tenões, deste concelho, em que é requerente Nuno André Pinto Bastos Leite Silva, que consiste na alteração das cotas de implantação e de soleira; no alinhamento das construções pelas construções existentes a Sul da mesma banda; na alteração para habitação de parte da área localizada abaixo da cota de soleira destinada a garagem no Lote 55 e na construção de uma piscina a implantar no logradouro posterior de cada lote.

A presente alteração refere-se aos **Lotes 54, 55 e 56** e as modificações pretendidas implicam as seguintes alterações: Lote 54 – alteração da cota de implantação para 253.50 e cota de soleira para 256.50 e construção de uma piscina no logradouro posterior com 25,00m². Lote 55 – alteração da cota de implantação para 254.37 e da cota de soleira para 257.37; redução da área de garagem para 51,15m² e aumento da área de habitação para 338,85m² e construção de uma piscina no logradouro posterior com 25,00m². Lote 56 – alteração da cota de implantação para 255.24 e da cota de soleira para 260.94 e construção de uma piscina no logradouro posterior com 25,00m². Mantém-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no Diário da República, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado em Diário da República e num jornal de âmbito nacional.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território;

O Vereador;

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: Diário da República ☒ | Jornais: Locais ☐ Regionais ☐ Nacionais ☐ | Outros: Sítio de Internet